

MEMORANDO

Questões dos Trabalhadores

Notas da Reunião com a DG em 2021-02-17

- **DL 132/2019 - Art.º 38.º - CONCURSO DE TRANSIÇÃO**

Aguarda-se decisão da SEAF. Havendo decisão política estarão em condições de abrir o concurso no primeiro trimestre.

- **DL 132/2019 – NOVO SISTEMA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE**

Foi feita a proposta pela AT ao SEAF, na sequência das reuniões de trabalho com o STI. Aguarda-se posicionamento do SEAF sobre esta matéria.

- **MOVIMENTO DE TRANSFERÊNCIAS**

Este é o primeiro movimento de transferências que permite a transferência dos trabalhadores da área Aduaneira. Nesse sentido e por cautela foi efetuado um movimento controlado para evitar a necessidade de reter trabalhadores, daí não terem sido disponibilizadas todas as vagas existentes. Surpreendentemente há mais trabalhadores das áreas tributárias a pedir transferência para a área Aduaneira.

Prevê que esteja disponível para audiência prévia ainda no primeiro trimestre.

Relativamente ao regulamento considera que a análise ao movimento que foi lançado em dezembro de 2020 poderá ser um bom elemento para recolher informação que permita com maior rigor elaborar o regulamento definitivo.

- **CHEFIAS**

A DG considera que se deverá repensar o curso de chefias no sentido de o adaptar à realidade atual. Desafiou o Sindicato a dar contributos sobre esta matéria em reunião a agendar com o Sub Diretor Geral dos Recursos Humanos.

- **PROCEDIMENTOS EM FALTA**

→ Quando abrem os concursos não abertos em dezembro para as carreiras Aduaneiras, Informáticas e Centro de Estudos Fiscais, entretanto aprovados pela SEAF?

Estão a analisar e em princípio os concursos não abertos, abrirão em simultâneo com o concurso do art.º 38.º.

→ Para quando se prevê a concretização dos Procedimentos de mobilidade para Técnicos Superiores em desajuste funcional?

A DG comprometeu-se com a abertura deste procedimento no decorrer deste ano. A extensão do procedimento dependerá da análise de cabimentação orçamental.

→ Para quando se prevê nova abertura de Procedimentos de mobilidade de Assistente Técnico para Técnico Superior?

Não será antes do procedimento de mobilidade dos Técnicos Superiores para as carreiras especiais, embora até possa vir a ser em simultâneo, alegando que recentemente já houve mobilidades de Assistente Técnico para Técnico Superior.

- **PROCEDIMENTOS EM CURSO**

- CONCURSOS DE PROMOÇÃO ABERTOS EM DEZEMBRO - Qual a razão para não estarem ainda publicadas as listas finais? Quais as diligências adotadas no sentido de concluir estes procedimentos?

A DG estima que estes procedimentos estejam concluídos no mais curto prazo, pretendendo que haja evidências disso ainda no decurso do primeiro trimestre.

Referiu ainda, relativamente ao concurso para TATP/ITP que serão muito brevemente respondidos os recursos hierárquicos apresentados pelos candidatos excluídos.

- MOBILIDADES INTERCARREIRAS

A DSGRH propôs-se enviar Nota Informativa, sobre o posicionamento remuneratório após a consolidação da mobilidade.

Os requerimentos para reposicionamento remuneratório continuam em análise. A probabilidade de terem parecer favorável é diminuta, pois a AT entende não existir fundamento legal.

- AVALIAÇÃO PERMANENTE IT1000 – Qual o estado da apreciação dos Recursos e Reclamações?

O Júri está a analisar as reclamações. Se cometeu erros terá de assumir a responsabilidade e de agir em conformidade para não prejudicar terceiros pelos seus erros.

- **SIADAP**

A AT tem muito interesse em rever a Portaria no sentido de a adaptar ao 132/2019. Mas esta análise não deverá ocorrer antes de ser alterada a legislação geral que o Governo anunciou que vai rever. Pretende auscultar o Sindicato para obter propostas nesta matéria.

- **TELETRABALHO**

Não vão definir o Teletrabalho na AT antes deste ser definido na Administração Pública.

Mais de 75% dos trabalhadores da AT estão em teletrabalho atualmente.

A aquisição de equipamentos novos está a aguardar visto do Tribunal de Contas e já fizeram nova proposta para adquirir mais.

Também na rede estão a ser efetuados investimentos graduais para melhorar a capacidade.

- **CAT**

O Sindicato reiterou a sua posição de que deve haver uma harmonização relativamente ao horário a nível nacional.

- **BREXIT / IVA (fim da isenção art.º 23.º/26.º CAU)**

O Sindicato manifestou grande preocupação relativamente ao fim de algumas isenções que vão ter como consequência grande aumento do volume de trabalho.

A DG referiu que houve reforço de trabalhadores nas Alfândegas (VAA) – 41, por mobilidade entre trabalhadores do regime geral, que reconhece ser insuficiente. Já manifestaram ao SEAF a necessidade de recrutamento externo e estão também a ser desenvolvidos automatismos que permitam dar melhor resposta.

- **ESTACIONAMENTO GRATUITO**

A AT está a desenvolver contactos com a ANA desde janeiro. Têm sinalizada a importância desta questão, procurando fazer valer a posição de que estes trabalhadores são fundamentais para o funcionamento dos aeroportos. Esta situação é transversal a todos os países onde opera a VINCI, entretanto foi prorrogado o prazo até 30 de junho, na tentativa de encontrar uma solução.

- **SST**

O Regulamento dos Serviços de SST na AT já foi enviado para a Tutela para aprovação.

Vão iniciar a formação / consciencialização dos Trabalhadores.

Irão durante este ano abrir os concursos para a externalização de alguns destes serviços.

- **COVID-19 – NOVAS MEDIDAS**

→ Vacinação – Que diligências têm sido efetuadas pela AT e qual a razão de os trabalhadores que desempenham funções presenciais, nomeadamente funções de controlo aduaneiro, inspeção externa e atendimento presencial não estarem ainda incluídos nas prioridades do Plano de Vacinação?

Foi feita proposta ao Governo para a vacinação prioritária de trabalhadores da AT que estão na linha da frente, nomeadamente Alfândegas, atendimento presencial e ações externas, que até ao momento não foi aceite. Assim, foi feita nova proposta por parte da AT para que, pelo menos, a AT possa servir como experiência piloto na realização de testes em massa.

→ Medição de temperatura – necessidade de clarificação das regras

A DG afirmou que a responsabilidade é dos dirigentes/chefias tributárias, ou de quem ele encarregar essa tarefa.